

IMÓVEL: O terreno designado por Lote "01-A", resultante da unificação dos lotes 01, 02 e 03, da quadra "D", situado no loteamento "RESIDENCIAL FORNER", no município de Engenheiro Coelho, desta comarca, com a área de 982,62 m², medindo 31,00 metros em reta, e 14,14 metros em arco de concordância, com frente para o **prolongamento da Rua José Gazotto Sobrinho**; 40,00 metros no fundo, confrontando com o remanescente do Sítio Santa Inês, de propriedade de Antonio Forner; 25,00 metros do lado direito, de quem da rua olha, confrontando com o lote 04; e, 16,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o remanescente do Sítio Santa Inês, propriedade de Antonio Forner. **Cadastro Municipal:** 03.105.200.2116-2117-2118. **Proprietária:** COLÉGIO DELTA - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL S/C LTDA., com sede na Rua Dionísio Berton, 18, no município de Engenheiro Coelho, SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.033.152/0001-53, com contrato social registrado sob nº 1143, no livro A3, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas local. **Registros anteriores:** R-01, nas matrículas 53.802, 53.803 e 53.804, datados de 05/03/1999, deste Registro. **Registro do loteamento:** R-02/mat: 45.723, datado de 25/04/1995, deste Registro. Mogi Mirim, 20 de Agosto de 2002. O Escrevente, (Edenilson José Faboci) - O Oficial Interino, (Carlos Roberto Lopes) - Prot: 157.502 - Microf. Nº 25582.

Averbação nº 01 - Mogi Mirim, 20 de Agosto de 2002. **Hipoteca.** A presente averbação é feita para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com Hipoteca Cedular de 1º grau, em favor do Banco do Brasil S/A, agência de Engenheiro Coelho, SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 25.000,00, com vencimento para 25/02/2007, conforme Cédula de Crédito Comercial nº 20/10009.4, emitida em 25/02/2002, registrada sob nº 04, nas matrículas 53.802, 53.803 e 53.804, e sob nº 19.042, no livro 3-BP, deste Registro. O Escrevente, (Edenilson José Faboci) - Prot. 157.502 - Microf. 25582.

R. 02 - Mogi Mirim, 13 de Fevereiro de 2007. **Hipoteca.** Pela Cédula de Crédito Comercial nº 40/00102-4, emitida em 01 de Fevereiro de 2007, na cidade de Engenheiro Coelho, SP., a proprietária COLÉGIO DELTA - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL S/C LTDA., já qualificada, constituiu **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília, DF., agência da cidade de Engenheiro Coelho, SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4093-24, no valor de R\$ 88.500,00, com vencimento para 01/02/2012, pagável na praça de emissão do título, com juros a taxa nominal de 5,15% ao ano, correspondendo a 5,273% efetivos ao ano. Compareceram como **avalistas**, ROSANA APARECIDA BERTON MANCINI, casada, empresária, RG 11.995.356-0-SSP/SP, CPF/MF 082.665.078-30; JOSÉ FRANCISCO VILELA MANCINI, casado, agricultor, RG 8.245.905-SSP/SP, CPF/MF 033.369.968-80; IZILDINHA RIBEIRO DO AMARAL TERESANI, casada, empresária, RG 10.839.137-1-SSP/SP, CPF/MF 048.919.178-90; LADEMIR TERESANI, casado, agricultor, RG 7.401.081-5-SSP/SP, CPF/MF 961.824.318-49; APARECIDA DE CÁSSIA MARRAFON, separada judicialmente, empresária, RG 11.995.348-1-SSP/SP, CPF/MF 047.667.278-63; todos brasileiros e residentes na cidade de Engenheiro Coelho, SP. Outras cláusulas e condições constam do título. **Registrado sob nº 22.623, no livro 3-Aux., deste Registro.** O Escrevente Autorizado, (Edenilson José Faboci) - Prot. 185.608 - Microf. 51257.

(Continua no verso)

AV. 03. Mogi Mirim, 07 de Outubro de 2011. À vista de certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 659, § 6º, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Vara do Trabalho local, em 28 de Setembro de 2011, nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0001147.07.2010.5.15.0022, movida por MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF/MF 061.934.958.19, contra COLÉGIO DELTA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL S/C LTDA, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme termo de penhora lavrado aos 15 de Setembro de 2011, tendo como depositária fiel, APARECIDA DE CÁSSIA MARRAFON. Valor da Dívida: R\$ 40.286,46. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 228.077 e Mic. 83.498.

AV. 04. Mogi Mirim, 14 de Fevereiro de 2012. À vista da certidão de penhora expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 659, § 6º, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Vara do Trabalho de Mogi Mirim, SP, em 09 de Fevereiro de 2012, nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0001087-34.2010.5.15.0022, movida por ANA CLÁUDIA FONTANA, CPF/MF 269.576.698.07, contra COLÉGIO DELTA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL S/C LTDA., já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme termo de penhora lavrado em 01 de Dezembro de 2011, tendo como depositária fiel, APARECIDA DE CÁSSIA MARRAFON. Valor da Dívida: R\$ 74.115,40. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 231.969 e Mic. 86.234.

AV. 05. Mogi Mirim, 14 de Fevereiro de 2012. À vista da certidão de penhora expedido por meio eletrônico, nos termos do art. 659, § 6º, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Vara do Trabalho de Mogi Mirim, SP, em 09 de Fevereiro de 2012, nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0186700-64.2009.5.15.0022, movida por PAULO MARCELO GOUVEA, CPF/MF 100.998.858.16, contra COLÉGIO DELTA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL S/C LTDA., já qualificado, e outras, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme termo de penhora lavrado aos 27 de Outubro de 2011, tendo como depositária fiel, APARECIDA DE CÁSSIA MARRAFON. Valor da Dívida: R\$ 26.000,00. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 231.970 e Mic. 86.235.

AV. 06. Mogi Mirim, 08 de Maio de 2012. À vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 659, § 6º, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Vara do Trabalho local, em 27 de Abril de 2012, nos autos de Execução Trabalhista, Proc. nº 0000246.05.2011.5.15.0022, movida por IVANI APARECIDA RIBEIRO MENDES, CPF/MF 294.923.118.79, contra COLÉGIO DELTA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL S/C LTDA., já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado aos 30 de Janeiro de 2012, tendo como depositário fiel COLÉGIO DELTA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL S/C LTDA. Valor da dívida: R\$ 336.511,51. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 234.404 e Mic. 87.782.

(Continua na Ficha nº 02)

AV. 07. Mogi Mirim, 13 de Fevereiro de 2013. À vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 659, § 6º, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Vara do Trabalho local, em 01 de Fevereiro de 2013, nos autos de Execução Trabalhista, Processo nº 0001029.94.2011.5.15.0022, movida por MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CARDOSO, CPF/MF 265.440.788.83, contra COLÉGIO DELTA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL S/C LTDA., já qualificado, e outros, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado aos 08 de Outubro de 2012, tendo como depositária fiel, APARECIDA DE CÁSSIA MARRAFON. Valor da dívida: R\$ 110.964,74. A Escrevente, [Assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 241.450 e Mic. 93.802.

AV. 08. Mogi Mirim, 10 de Junho de 2013. À vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 659, § 6º, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Vara do Trabalho local, em 05 de Junho de 2013, nos autos de Execução Trabalhista, Processo nº 0001752.16.2011.5.15.0022, movida por CARLOS RAFAEL DUARTE DO PATEO, CPF/MF 303.919.228-07, contra COLÉGIO DELTA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL S/C LTDA., já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado aos 23 de Maio de 2013, tendo como depositária fiel, APARECIDA DE CÁSSIA MARRAFON. Valor da dívida: R\$ 8.239,03. A Escrevente, [Assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 244.293 e Mic. 96.388.

AV. 09. Mogi Mirim, 22 de Abril de 2014. À vista do r. mandado expedido em 13 de Fevereiro de 2014, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos do Proc. nº 0001087-34.2010.5.15.0022 RTOrd, movida por ANA CLAUDIA FONTANA, contra COLÉGIO DELTA - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL S/C LTDA, já qualificado, e outras, é feita a presente averbação, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora referida na AV. 04, desta matrícula. A Escrevente, [Assinatura] (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 251.811, de 10/04/2014 e Mic. 103.016.